

Memorando 14/2026 - LAB/DIRTEC/HSJ-CE

FORTALEZA, 31 de janeiro de 2026

DE: PAULO GERMANO DE CARVALHO

PARA: DIRETORIA TECNICA/HSJ

Assunto: Pesquisas realizadas no âmbito do laboratório

Em virtude da necessidade de estabelecer uma rotina para o ingresso de pesquisadores no laboratório, consulto a possibilidade de ser autorizado a adoção da seguinte rotina:

Será exigido que todo projeto desenvolvido no laboratório deva ser, obrigatoriamente, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital São José.

Caso o projeto necessite da participação direta do laboratório, deverá ser solicitado o parecer da Chefia do Laboratório sobre a execução da Pesquisa, por meio do preenchimento do “Formulário de Ciência e Autorização da Pesquisa” (apêndice), devendo ser informado quais são os objetivos da pesquisa e a participação do Hospital, bem como deverá ser observado as seguintes condições: a. Não poderá gerar nenhum impacto na rotina do laboratório.

b. Não poderá gerar ônus para a instituição, o que inclui a utilização de materiais de coleta, reagentes, etc.

c. Deverá ser entregue uma via do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) ao Laboratório, o qual será arquivado. Neste termo, obrigatoriamente deverá constar a autorização expressa do paciente em permitir a entrega da amostra colhida no laboratório ao pesquisador, e/ou o acesso aos resultados laboratoriais.

d. Deverá ser indicado todos os pesquisadores que precisarão ter acesso ao laboratório, bem como quais serão os locais que necessitarão permanecer (ex. sala de coleta, microbiologia, etc)

e. Após emissão do parecer da Chefia do Laboratório, deverá ser solicitado a autorização da Direção Técnica e Direção Geral.

f. Caso seja autorizado pela Direção, uma via do “Formulário de Ciência e Autorização da Pesquisa” deverá ficar arquivado no laboratório

Paulo Germano de Carvalho
GERENTE DO CENTRO DE PATOLOGIA





1d7b7cb313e-29

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GERMANO DE CARVALHO**, em 31/01/2026, às 16:37:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Para conferir, acesse o site <https://geradoc.hsj.ce.gov.br/validador/> e informe o código **1d7b7cb313e-29**



1d7b7cb313e-29